



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 790/2022  
DE 05 DE MAIO DE 2022**

**Exonera à pedido Servidor Público  
Municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, de acordo com as disposições da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo), e tendo em vista o teor do Requerimento, protocolado em 04 de maio de 2022, na Secretaria de Administração, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - À pedido, o servidor efetivo Edivaldo da Silva**, portador do **CPF nº 626.816.135-15**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal da Saúde, locado na Clínica da Família Adolfo Freire de Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 05 de maio de 2022.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito





## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3285	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 790/2022	05/05/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 790/2022	

DATA	PUBLICADO POR
05/05/2022	Taynah Lima Fontes